

Resolução nº 02/2023

O Diretor Financeiro da FASAP – Faculdade Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Regimento Interno da FASAP, bem como o disposto na Lei Nº 9.870/99,

RESOLVE:

Art.1º - Ajustar o valor de matrícula, mensalidade e semestralidade do **Curso de Administração** em 6,5% (seis e meio por cento) sobre o valor vigente no ano de 2023;

Art. 2º - Com base no Artigo 1º, os valores da matrícula, mensalidade e semestralidade do Curso são, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2024:

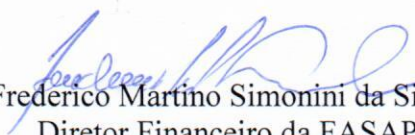
ADMINISTRAÇÃO

Matrícula:R\$ 946,05
Mensalidade:.....R\$ 946,05
Total da Semestralidade: R\$ 5.676,30

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 24 de outubro de 2023.



Frederico Martino Simonini da Silva
Diretor Financeiro da FASAP